



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira,
24 de Maio de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.833

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 06
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 06



/ioepaoficial





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Marcos Dias do Nascimento
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraquassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cassio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094/9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cassio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o Decreto nº 2.856, de 5 de janeiro de 2023, que regulamenta a Lei Estadual nº 9.575, de 11 de maio de 2022 e trata da composição do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA); Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/603262, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ANTÔNIO RICARDO VILLAÇA VANETTA como Conselheiro Substituto do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 2º Nomear FABRICIO DRAGO PINHO JÚNIOR como Conselheiro Substituto do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 3º O representante ora nomeado, cumprirá o restante do mandato do seu antecessor, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1078187

DECRETO Nº 3944, DE 24 DE MAIO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 8.691.838,57 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.691.838,57 (Oito Milhões, Seiscientos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SEINFRA	61500000001	449052	5.735,74
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01501000001	335041	4.000.000,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339014	150.000,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339018	100.000,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339030	400.000,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339033	100.000,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339036	1.763.760,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	449052	2.172.342,83
TOTAL			8.691.838,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	61500000001	459065	5.735,74
481011236415068866 - SECTET	01500000001	335041	4.686.102,83
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01501000001	339039	4.000.000,00
TOTAL			8.691.838,57

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3945, DE 24 DE MAIO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 15.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011230615118477 - SEDUC	01550000004	339030	5.000.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01550000004	339030	5.000.000,00
161011278515116413 - SEDUC	01550000004	339033	5.000.000,00
TOTAL			15.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1078183

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 168, DE 24 DE MAIO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 168, DE 24 DE MAIO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Pessoal e Encargos Sociais		2.590.973,00	0,00	0,00	0,00	2.590.973,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	2.590.973,00	0,00	0,00	0,00	2.590.973,00
SECTET						
Outras Despesas Correntes		1.059.708,25	0,00	0,00	0,00	1.059.708,25
Despesas Ordinárias						
	01500000001	1.059.708,25	0,00	0,00	0,00	1.059.708,25
SETUR						
Outras Despesas Correntes		165.540,00	0,00	0,00	0,00	165.540,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	165.540,00	0,00	0,00	0,00	165.540,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEINFRA						
Investimentos		5.735,74	0,00	0,00	0,00	5.735,74
Equipamentos e Material Permanente						
	61500000001	5.735,74	0,00	0,00	0,00	5.735,74
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						

Pessoal e Encargos Sociais		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Contrato Estimativo						
	01550000004	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01550000004	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
UEPA						
Investimentos		1.709.450,01	0,00	0,00	0,00	1.709.450,01
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01500000001	1.143.883,94	0,00	0,00	0,00	1.143.883,94
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01500000001	565.566,07	0,00	0,00	0,00	565.566,07
Outras Despesas Correntes		2.230.841,81	0,00	0,00	0,00	2.230.841,81
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01500000001	2.230.841,81	0,00	0,00	0,00	2.230.841,81
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Fundação ParáPaz						
	01501000001	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Economia Sustentável		165.540,00	0,00	0,00	0,00	165.540,00
SETUR						
	01500000001	165.540,00	0,00	0,00	0,00	165.540,00
Educação Básica e Profissional		11.059.708,25	0,00	0,00	0,00	11.059.708,25
SECTET						
	01500000001	1.059.708,25	0,00	0,00	0,00	1.059.708,25
SEDUC						
	01550000004	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Educação Superior		3.940.291,82	0,00	0,00	0,00	3.940.291,82
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01500000001	3.940.291,82	0,00	0,00	0,00	3.940.291,82

Infraestrutura e Logística		5.735,74	0,00	0,00	0,00	5.735,74
SEINFRA						
	61500000001	5.735,74	0,00	0,00	0,00	5.735,74
Manutenção da Gestão		2.630.973,00	0,00	0,00	0,00	2.630.973,00
EMATER						
	01500000001	2.590.973,00	0,00	0,00	0,00	2.590.973,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	7.756.513,07	0,00	0,00	0,00	7.756.513,07
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
01550000004 - Quota Parte do Salário Educação - Estadual	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	5.735,74	0,00	0,00	0,00	5.735,74
TOTAL	21.802.248,81	0,00	0,00	0,00	21.802.248,81

PORTARIA Nº 169, DE 24 DE MAIO DE 2024 - DPO
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2024.
RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e Cinco Milhões de Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 169, DE 24 DE MAIO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida		25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
Amortização da Dívida						
	01500000001	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Encargos Especiais		25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
Enc. SEFA						
	01500000001	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
TOTAL	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DEFINITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024 – SESP

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP, por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais, considerando a conformidade do procedimento aos princípios aplicáveis à matéria, a inexistência de atos passíveis de nulidade, bem como a Manifestação Jurídica e o Parecer do Controle Interno da SESP, opinando pelo prosseguimento do feito, resolve HOMOLOGAR e tornar público o Resultado Definitivo do CHAMAMENTO PÚBLICO N. 2/2024, cujo objeto é a seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no Estado do Pará como Organização Social em Saúde - OSS para o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE, conforme quadro abaixo:

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR MENSAL DA PROPOSTA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	1. Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH	R\$ 13.760.000,00	R\$ 165.120.000,00	10,00 pts

Diante da Homologação, fica convocado o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, vencedor do certame, para se apresentar à Secretaria de Saúde Pública - SESP, no prazo de 10 (dez) dias, com o intuito de firmar o Contrato de Gestão, nos termos da proposta apresentada no presente Chamamento Público, conforme disposto no Edital de seleção.

Belém, 24 de maio de 2024

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

GABS/SESPA

Protocolo: 1078182

legais e considerando o que lhe apresentou a Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças (SAPF),

Resolve:

Art. 1º O valor da cota parte estadual referente aos municípios de Barcarena e Senador José Porfírio, constante no Anexo da Portaria Nº 28/2024-GAB/SEDUC, de 1 de março de 2024, passa a vigorar na seguinte conformidade do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESTUDANTES RURAIS	ESTUDANTES URBANOS	TOTAL ESTUDANTES	PER CAPITA RURAL	PER CAPITA URBANA	ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL	KM²	VALOR DO REPASSE ANUAL
	2023	2023	2023	2024	2024	2023		2024
BARCARENA	1.249	961	2.210	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	6.248	1.310,59	R\$ 3.365.591,32
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	214	22	236	R\$ 1.883,31	R\$ 941,66	673	14.419,92	R\$ 1.465.611,80

PORTARIA Nº 107/2024 - GAB/SEDUC, DE 24 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre os valores a serem repassados ao município de Itupiranga, no exercício de 2024, referente ao Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE).

O Secretário de Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que é função do Estado garantir o acesso à educação a crianças e adolescentes, conforme previsto no art. 227 da Constituição Federal; Considerando que o artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei Federal nº 8069/1990, dispõe que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;

Considerando que o art. 208 da Lei nº 9.394/96, prevê o direito do estudante no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estado e municípios;

Considerando que o Poder Público tem o dever de ofertar da escola perto da residência dos estudantes, capaz de atender à demanda da comunidade onde está instalada e inexistindo essa escola perto de casa, é dever do Poder Público ofertar transporte escolar gratuito e de qualidade para os alunos;

Considerando a Lei Estadual n.º 8846/2019, que instituiu o Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE no Estado do Pará, bem como o Decreto Estadual nº173/2019, que regulamenta o referido Programa;

Considerando a necessidade de dar publicidade aos Municípios acerca dos valores que serão repassados pela cota parte estadual, por meio do Programa Estadual de Transporte Escolar- PETE; e

Considerando o exposto no Processo PAE nº 2024/369373;

Resolve:

Art. 1º Para o exercício de 2024, a cota parte estadual dos recursos a serem destinados ao município de Itupiranga, no âmbito do Programa Estadual do Transporte Escolar (PETE), observará os valores previstos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os valores a que se referem o Anexo Único desta Portaria poderão ser revistos e reajustados, desde que devidamente justificado pela área técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESTUDANTES RURAIS	ESTUDANTES URBANOS	TOTAL ESTUDANTES	PER CAPITA RURAL	PER CAPITA URBANA	ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL	KM²	VALOR DO REPASSE ANUAL
	2023	2023	2023	2024	2024	2023		2024
ITUPIRANGA	315	156	471	R\$ 1.569,42	R\$ 941,66	1.970	7.914	R\$ 4.364.736,30

Protocolo: 1078180

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

Contrato 034/2024

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte intermunicipal e urbano, na modalidade terrestre, para atender aos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio matriculados na Rede Estadual de Ensino do Pará, de acordo com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Pregão Eletrônico nº 006/2023 - CONCEN

Ata de Registro de Preços nº 013/2023 - CONCEN

Valor Global Estimado: R\$ 14.030.115,10 (Quatorze milhões, trinta mil, cento e quinze reais e dez centavos).

Adequação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável - UGR: 160101 Plano Interno: 1010006413C

Ação n.º 283.290 Funcional Programática: 16101.12.785.1511 Projeto/Atividade: 6413 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339033 Fonte: 01500100102011112

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: Nortel Logística e Transportes Especializados LTDA /CNPJ.: 11.821.060/0002-72, com sede à Rua Doutor Ramos de Azevedo 159, Andar 08, Conj. 804, Centro - Guarulhos - São Paulo - CEP.: 07.012-020.

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 24/05/2024

Vigência: 12 meses

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

PORTARIA Nº 106/2024 - GAB/SEDUC, DE 24 DE MAIO DE 2024

Ajusta os valores dos municípios de Barcarena e Senador José Porfírio, previstos no Anexo da Portaria Nº 28/2024-GAB/SEDUC, de 1 de março de 2024, referente ao transporte escolar.

O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso das suas atribuições